

Sangão, 11 de novembro de 2025

PARECER TÉCNICO

LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 19/2025/PMS

OBJETO: Implantação da Praça com Campo de Futebol Society no Bairro Água Boa – Lotes I e II

ASSUNTO: Análise da Habilitação Técnica da Empresa Cristian Gonçalves

A/C Sr. João Paulo Santos Pereira – Agente de Contratação

Sr. Agente de Contratação,

Em atendimento à solicitação de análise da documentação referente à qualificação técnica da empresa Cristian Gonçalves, vencedora dos dois lotes do certame em epígrafe, apresento o presente parecer.

Após a análise da documentação quanto ao Lote I, referente à construção do Campo de Futebol Society, não houve comprovação, em nome da pessoa jurídica licitante, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) que demonstrasse execução prévia de gramado sintético com finalidade esportiva. Dessa forma, este parecer opina pela **não habilitação técnica da empresa Cristian Gonçalves para o Lote I do certame.**

Quanto ao Lote II, referente à implantação da praça e demais serviços, a empresa apresentou atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto licitado, comprovando a execução de serviços semelhantes em características e quantidades, conforme estabelecido no edital. Os atestados estão acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT), emitidas por profissional habilitado junto ao CREA, e demonstram experiência em obras de construção civil, atendendo às exigências de habilitação técnico-operacional.

Diante do exposto, opina-se favoravelmente **pela habilitação técnica da empresa Cristian Gonçalves para o Lote II**, por atender integralmente às exigências do edital da Concorrência Eletrônica nº 19/2025/PMS..

Sendo o que havia para esta oportunidade.

Atenciosamente,

Ingo Roberto de Quadra Gonçalves
Engenheiro Civil – CREA-SC 136.799-7
Prefeitura Municipal de Sangão